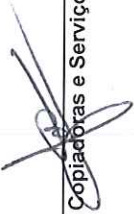


Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/03/2024 A 31/03/2024 - Março /2024

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Embrapa Pecuária Sudeste
Processo Administrativo SEI nº 21192.000459/2020-25

Locais	1 Qde. Equipa- mentos	2 Qde. cópias/mês por equipamento P&B	3 Qde. cópias/mês por equipamento Cor	4 Valor Fixo por equipamento	5 Valor por cento de cópias P&B	6 Valor por cento de cópias Cor	7 Total Mensal por equipamento (7) = [(2) x (5)/100] + [(3) x (6)/100] = (4)	8 Valor Total R\$(8) = ((1) x (7))
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	1	296	87	R\$ 827,74	R\$ 8,12	R\$ 40,58	R\$ 887,08	R\$ 887,08
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	1	58	71	R\$ 827,74	R\$ 8,12	R\$ 40,58	R\$ 861,26	R\$ 861,26
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	1	257		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 289,53	R\$ 289,53
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	1	1.110		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 358,79	R\$ 358,79
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	1	991		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 349,13	R\$ 349,13
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	1	49		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 272,64	R\$ 272,64
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	1	2.087		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 438,12	R\$ 438,12
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	1	1.191		R\$ 268,66	R\$ 8,12		R\$ 365,37	R\$ 365,37
		6.039	158	R\$ 3.267,44			TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 3.821,92

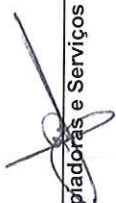
São Carlos, 29 de março de 2024.


Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

Demonstrativo de Serviços de Impressão Corporativa
Período: 01/03/2024 A 31/03/2024 - Março /2024

Locais	Pat.	Modelo	Série	Tipo	Leitura		Diferença P&B	Diferença Cor
					Anterior	Atual		
Prédio Sede da Embrapa Pecuária	958	IM C2000	30.80R.100.385	P & B	8.886	9.182	296	-
				Cor	2.941	3.028	-	87
NCO - Núcleo de Comunicação Organizacional	959	IM C2000	30.80R.100.562	P & B	1.888	1.946	58	-
				Cor	3.247	3.318	-	71
SPS - Setor de Patrimônio e Suprimentos	961	IM 430	33.50P.400.738	P & B	20.996	21.253	257	-
SIL - Setor de Infraestrutura e Logística	962	IM 430	33.50P.400.806	P & B	37.293	38.403	1.110	-
SGP - Setor de Gestão de Pessoas	963	IM 430	33.50P.400.807	P & B	45.600	46.591	991	-
SGTT - Setor de Gestão de Transferência de Tecnologia	964	IM 430	33.50P.401.422	P & B	2.673	2.722	49	-
P&D II - Pesquisa e Desenvolvimento	965	IM 430	33.50P.401.426	P & B	70.047	72.134	2.087	-
P&D IV - Pesquisa e Desenvolvimento	966	IM 430	33.50P.401.431	P & B	64.632	65.823	1.191	-
Total					6.039		158	

São Carlos, 29 de março de 2024.


Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda-Me.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

À

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda - EPP, com sede na Rua Capitão Adão Pereira da Silva Cabral, 784, Centro, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.987.903/0001-56 DECLARA à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

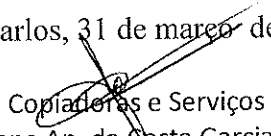
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Carlos, 31 de março de 2024.


Futura Digital Copiadoras e Serviços Ltda EPP
Silvana Ap. da Costa Garcia

Sócio Gerente Admin. e Financeiro